



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício N° 250/2024/SMS

Baraúna/RN, 20 de maio de 2024

À: Pregoeira Oficial do Município

LIANA AMARAL DO VALE

Setor de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 71.256.283/0001-85**, no âmbito do Pregão Eletrônico N° 005/2024.

Prezada Pregoeira,

Espero que esta correspondência a encontre bem. Em conformidade com os procedimentos administrativos da Secretaria de Saúde, venho por meio desta responder ao pedido de esclarecimento protocolada pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 71.256.283/0001-85** no âmbito do **Pregão Eletrônico N° 005/2024**.

O referido certame tem como objeto a contratação de pessoa jurídica destinada a aquisição de um aparelho de Raio X Digital contemplando entrega, instalação, treinamento operacional e manutenção durante o período da garantia, para o Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN, nos termos da Emenda Parlamentar nº 409100010-2023.

A seguir destaco o principal ponto levantado pela empresa questionadora e a resposta da Secretaria Municipal de Saúde. *In Verbis*:

1. Alteração:

➤ *Onde consta:*

Corrente variável entre 0,5 mA a 600 mA ou maior.

➤ *Alterar para:*

Corrente variável entre 10 mA a 600 mA ou maior.

➤ *Esclarecimento:* Nota-se que houve um equivoco na descrição do **SIGEM**, com a inversão de valores de “mA” e “mAs”. Pois a solicitação exigida não é identificada no mercado, não possuindo nenhuma empresa que atenderá a essa faixa. Abaixo pode-se verificar algumas marcas, e as faixas de mA que elas possuem, com seus registros na ANVISA para consulta do próprio órgão:

- Konica Minolta – AltusDR - 10 a 800mA (ANVISA 80101380007)
- Lotus Healthcare – HF800M - 10 a 800mA (ANVISA 80123860005)
- VMI – Apolo D - 10 a 800mA (ANVISA 81583780001)
- Carestream – Q-Rad / DRX Compass - 10 a 800mA (ANVISA 80378750048)
- FujiFilm – FGXR-68S - 10 a 800mA (ANVISA 80022060107)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

- CDK – Diafix HF - 10 a 800mA (ANVISA 80119610007)
- Shimadzu – RADspeed Pro - 10 a 800mA (ANVISA 10369010073)

É importante que a Administração entenda que o solicitado nessa descrição não permite a formação de raios x de forma adequada, visto que uma corrente de filamento de 0,5 mA não gera incandescência suficiente para o desprendimento de elétrons e consecutiva formação do raio x. Haja visto que elencamos acima um panorama de potenciais fornecedores e nenhum deles estaria apto a disponibilizar a corrente prevista. A alteração proposta não alterará o objeto do presente edital, assim como não interfere na aplicação final do equipamento ofertado e não trará impactos clínicos negativos durante as aquisições das imagens, sendo que, o ajuste solicitado irá permitir a disputa igualitária entre os licitantes, prevista na lei geral de licitações.

- **Resposta da Secretaria Municipal de Saúde: o descritivo técnico relacionado a aquisição do aparelho de Raio X Digital seguiu fielmente as descrições apontadas no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) do Fundo Nacional da Saúde. Portanto, a Secretaria de Saúde optou por adotar as configurações técnicas do SIGEM com a finalidade de descrever de forma detalhada o equipamento técnico e de forma que a descrição adotada jamais ferisse os princípios da isonomia e da competitividade. Se a empresa questionadora acredita que a descrição da corrente variável apresentada no descritivo é destoante da realidade do mercado, a mesma empresa deve questionar o SIGEM. Consequentemente não cabe a Secretaria Municipal de Saúde a competência de avaliar a legitimidade do conteúdo do descritivo que fora elaborado pelo Fundo Nacional de Saúde. Diante disso, opino pelo prosseguimento da sessão pública.**

Conclusão:

A descrição do Aparelho de Raio X Digital do Pregão Eletrônico N° 005/2024 é fruto da Ficha Técnica do SIGEM. Este último é uma ferramenta que permite acesso rápido às fontes de informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e contribui para a emissão de pareceres técnicos bem fundamentados e padronizados.

Esta ferramenta é utilizada para administrar o banco de dados mantido pelo Ministério da Saúde e gerenciar as informações técnico-econômicas dos itens pertencentes à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM).

O SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diante de todo o exposto, opino pelo CONHECIMENTO e CONTINUIDADE da presente sessão pública, tendo em vista que os elementos suscitados pela empresa questionadora não merecem prosperar.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reafirmo o compromisso da Secretaria de Saúde em colaborar com o Setor de Licitação e Contratos.

Atenciosamente,

BEVANIA SILVA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública